TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2025 DE 27/01/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CAMILA VIEIRA DA SILVA
Aditivo SEMED Nº: 223/2025

De um lado: A **Prefeitura Municipal de São Francisco/MG**, CNPJ nº 22.679.153/0001-40 Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o n.º: 779.288.146-68 igualmente inscrito no registro geral (RG) sob o n.°.MG-7.319.487 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), domiciliado na Rua São Francisco n°. 50 – Centro – Vila do Morro na cidade de São Francisco/MG, CEP 39.300-000, aqui denominada simplesmente Contratante, e;

De outro lado: **O Senhor (a) CAMILA VIEIRA DA SILVA, brasileiro (a); portador (a) do CPF 149.810.566-13** da cédula de identidade nº. **RG MG-24.071.656** aqui denominado simplesmente Contratado, lastreados no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 2.897 de 10/12/2013 firmam o presente termo aditivo ao **contrato 108/2025 de 27/01/2025 da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de ASEB – AUXILIAR ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) com vencimentos de: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) lotado(a) ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA.**

Cláusula Primeira – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

1.1 Fica o Período de Vigência do contrato original alterada quanto ao prazo final, o qual fica ajustado para o dia 23/12/2025 (VINTE TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO), e tem caráter temporário, em prorrogação ao atendimento conforme calendário escolar 2025. Até que haja candidato aprovado, convocado do processo seletivo edital 01/2023, interessado em assumir o cargo. Podendo ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para as partes.

1.2 Poderá a Administração Pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao CONTRATADO, em especial por superveniência de Processo Seletivo ou Concurso Público para suprimento da vaga.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Francisco (MG), 19 de julho de 2025.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Francisco
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Camila Vieira da Silva
Contratado
CAMILA VIEIRA DA SILVA

Testemunhas Kelly dos Santos Oliveira CPF 103.401.076-00
Ivani Gaia da Silva Ribeiro CPF 031.247.296.09